



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3846 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Com base na seleção do Processo Seletivo nº 01/2021, e;

Em conformidade também com a Lei Municipal nº 1256 de 13 de agosto de 2021;

**RESOLVE**

I - É DESIGNADA para assumir as funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária de 40 horas semanais, a Sr. LARISSA SCHULTZ BERNARDI.

II – É DESIGNADO como local de prestação das atividades da Servidora acima, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda/RS.

III – A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de administração